

LTCAT

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES
DO AMBIENTE DE TRABALHO**

Secretaria Municipal de Saúde

Município de Céu Azul

Céu Azul/PR

2018

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: Municipal de Saúde.

Endereço: Santos Dumont, Nº 325.

Cidade: Céu Azul – PR.

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1

Representante Legal: Germano Bonamigo.

Responsável RH: Leonardo Pereira Menezes.

Secretária Municipal: Verônica Aparecida Ribeiro.

Telefone: (45) 3266-1687

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

Empresa: Polimedici Ass. e Cons. Em Med. do Trabalho Ltda.

Endereço: rua Itabira, Nº 1371.

Complemento: 2º andar.

Cidade: Pato Branco – PR.

Telefone: (46) 2101-1800

CEP: 85501-047

CNPJ: 00.975.647/0001-39

CNAE: 71.19-7/04

Ramo de atividade: serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

Grau de risco da atividade: normal.

Representante Legal

Nome: Gilmar Pedro Resende

RG: 17/R-1302534

Responsável pelos Registros Ambientais - LTCAT

Nome: Jakcson Olmes Lovera

Registro: 87026D/PR

NIT: 126.7024.249-0

REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamigo	Responsável Legal
------------------	-------------------

REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Leonardo Pereira Menezes	Recursos Humanos
--------------------------	------------------

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Verônica Aparecida Ribeiro	Secretária Municipal
----------------------------	----------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jackson Olmes Lovera	Eng. Segurança no Trabalho
----------------------	----------------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Diogo Vandres Guizzo	Técnico de Segurança do Trabalho
----------------------	----------------------------------

RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Jessica Luana Kuchar	Auxiliar Administrativo/Digitadora
----------------------	------------------------------------

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Jessica Luana Kuchar	Redatora
----------------------	----------

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Junho de 2018	Levantamento e Inspeção no Local de Trabalho

TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Junho de 2018
1ª Revisão	Dezembro de 2018
2ª Revisão	

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	9
2 DO PERITO.....	10
3 DA METODOLOGIA	11
4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	12
5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE.....	14
6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO	15
6.1 Setor: Agendamento de Exames - 012.430	15
6.1.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 422105 GFIP: 1	16
6.1.2 Função: Chefe de D. de E. Médicas - CBO: 422105 GFIP: 1.....	22
6.1.3 Função: Recepcionista - CBO: 422105 GFIP: 1	28
6.2 Setor: Centro de Especialidades/Administrativo - 012.500	34
6.2.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 1	35
6.2.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário/Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 1	41
6.2.3 Função: Diretor(a) D. S. A. de Saúde - CBO: 111415 GFIP: 1.....	47
6.2.4 Função: Técnico(a) Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 1	54
6.3 Setor: Centro de Especialidades/Agendamento de Exames - 012.510	60
6.3.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 422105 GFIP: 1	61
6.3.2 Função: Chefe da D. de Frota em Saúde - CBO: 111415 GFIP: 1.....	67
6.3.3 Função: Recepcionista - CBO: 422105 GFIP: 1	73
6.4 Setor: Centro de Especialidades/Atendimento Clínico - 012.530.....	79
6.4.1 Função: Enfermeiro(a) - CBO: 223505 GFIP: 4	80
6.4.2 Função: Técnico(a) em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4	96
6.5 Setor: Centro de Especialidades/Central de Material - 012.540	115
6.5.1 Função: Técnico(a) de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4.....	116
6.6 Setor: Centro de Especialidades/Estratégia Saúde Família - 012.540	132
6.6.1 Função: Diretor(a) D. S. A. de Saúde - CBO: 111415 GFIP: 1.....	133
6.7 Setor: Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família - 012.550	140

6.7.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 1	141
6.7.2 Função: Assistente Social - CBO: 251605 GFIP: 1	147
6.7.3 Função: Psicólogo(a) - CBO: 251530 GFIP: 1	153
6.8 Setor: Centro de Especialidades/Sala de Vacinas - 012.560	160
6.8.1 Função: Enfermeiro(a) - CBO: 223505 GFIP: 4	161
6.9 Setor: Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza - 012.560	177
6.9.1 Função: Zelador(a)/Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1.....	177
6.10 Setor: Farmácia - 012.230	196
6.10.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 515210 GFIP: 1	197
6.10.2 Função: Farmacêutico - CBO: 521130 GFIP: 1.....	203
6.11 Setor: Fisioterapia - 012.080.....	209
6.11.1 Função: Fisioterapeuta - CBO: 223605 GFIP: 1.....	210
6.12 Setor: Gabinete do(a) Secretário(a) - 012.060	218
6.12.1 Função: Secretário(a) Municipal de Saúde - CBO: 111415 GFIP: 1	219
6.13 Setor: Piscina Térmica Municipal - 012.400	225
6.13.1 Função: Chefe do Setor de E. de Pacientes - CBO: 333115 GFIP: 1	226
6.13.2 Função: Professor(a) - CBO: 333115 GFIP: 1.....	232
6.13.3 Função: Zelador(a)/Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1.....	238
6.14 Setor: PSF Bairro União - 012.010	248
6.14.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 1	249
6.14.2 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 4	255
6.14.3 Função: Dentista - CBO: 223208 GFIP: 4	265
6.14.4 Função: Enfermeiro(a) - CBO: 223505 GFIP: 4	289
6.14.5 Função: Técnico(a) em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4	305
6.14.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1.....	325
6.15 Setor: PSF Boa Vista - 012.030.....	343
6.15.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 1	344
6.15.2 Função: Enfermeiro(a) - CBO: 223505 GFIP: 4	351
6.15.3 Função: Técnico(a) em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4	367

6.16 Setor: PSF Carlos Alberto de Paula Fialho -	386
6.16.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 1	387
6.16.2 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 4	394
6.16.3 Função: Enfermeiro(a) - CBO: 223505 GFIP: 4	403
6.16.4 Função: Médico(a) - CBO: 225125 GFIP: 4	420
6.16.5 Função: Técnico(a) em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4	437
6.16.6 Função: Zelador/Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1	455
6.17 Setor: PSF Central - 012.030.....	473
6.17.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 1	474
6.17.2 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 4	480
6.17.3 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 1	490
6.17.4 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário - CBO: 411010 GFIP: 1	496
6.17.5 Função: Dentista - CBO: 223208 GFIP: 4	502
6.17.6 Função: Enfermeiro(a) - CBO: 223505 GFIP: 4	526
6.17.7 Função: Psicólogo(a) - CBO: 251530 GFIP: 1	543
6.17.8 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4	549
6.17.9 Função: Técnico em Higiene Dental - CBO: 322405 GFIP: 4	568
6.18 Setor: PSF Nova União -	593
6.18.1 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4.....	594
6.18.2 Função: Odontólogo - CBO: 223208 GFIP: 4.....	611
6.18.3 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4	634
6.18.4 Função: Técnico em Higiene Dental - CBO: 322405 GFIP: 4	654
6.18.5 Função: Zelador/Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1	678
6.19 Setor: Serviços de Higienização e Limpeza - 012.430.....	696
6.19.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1	697
6.19.2 Função: Zelador/Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1	715
6.20 Setor: Transporte de Pacientes - 012.220	734
6.20.1 Função: Motorista - CBO: 782310 GFIP: 1.....	735
6.20.2 Função: Motorista de Ônibus - CBO: 782405 GFIP: 1	742
6.21 Setor: Vigilância Ambiental - 012.420.....	751

6.21.1 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 4	752
6.21.2 Função: Técnico em Enfermagem/Coordenador Vigilância Ambiental - CBO: 515105 GFIP: 1	761
6.22 Setor: Vigilância Sanitária - 012.410	768
6.22.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411005 GFIP: 1	769
6.22.2 Função: Enfermeiro(a)/Coordenador(a) Vigilância Sanitária - CBO: 111415 GFIP: 1	776
6.22.3 Função: Médico(a) Veterinário(a) - CBO: 223305 GFIP: 1	786
7 CONCEITOS DE ACIDENTES	798
8 DO HORÁRIO DE TRABALHO	800
9 INFORMAÇÕES PERICIAIS.....	801
10 DEFINIÇÕES E CONCEITOS.....	802
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS
11.1 da Legislação Federal Vigente
11.2 da Legislação Federal Vigente - Atividades Específicas
11.3 da Legislação Municipal Vigente
11.4 CONCLUSÃO

INTRODUÇÃO

Atendendo ao pedido da **Secretaria Municipal de Saúde**, pertencente à **Prefeitura Municipal de Céu Azul**, com sede localizada na rua **Santos Dumont 325, Centro - Céu Azul/PR** e, considerando o contido no art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal de 1998; e considerando o contido nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1990; e considerando o contido no art. 68 do Dec. Nº 3.048, de 7 de maio de 1999; e considerando o contido na Portaria nº 5.404, de 2 de julho de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social; e considerando o contido no item I da Ordem de serviço (Conjunta do Diretor de Arrecadação e Fiscalização e do Diretor do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nº 98, de 9 de junho de 1999), emitimos o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.

2 DO PERITO

Sr. Jackson Olmes Lovera - Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 87026 - PR

Rua Itabira, 1371 - 2º andar.

CEP: 85501047 - Pato Branco/PR.

Fone: (46) 2101-1800

3 DA METODOLOGIA

Determinada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, em conformidade com as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978; do manual prático Como Elaborar Uma Perícia de Insalubridade e de Periculosidade, da Editora LTR; das NHOs, Fundacentro - Procedimentos Técnicos para Avaliação Ocupacional; do Estatuto dos Servidores Municipais e Leis Municipais Vigentes.

4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus)
Fabricante/Marca: Criffer
Calibração: 08/02/2018
Nº série: 18012031/**Certificado nº:** 68.883.A-02.18
Procedimento de Calibração: PCA-007 - Rev. A

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus)
Fabricante/Marca: Criffer
Calibração: 08/02/2018
Nº série: 18012028/**Certificado nº:** 68.884.A-02.18
Procedimento de Calibração: PCA-007 - Rev. A

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem (Accura)
Fabricante/Marca: Criffer
Calibração: 08/02/2018
Nº série: 18014002/**Certificado nº:** 68.885.A-02.18
Procedimento de Calibração: PCA-007 - Rev. A

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem de Poeira e Gases (224-44XR)
Fabricante/Marca: SKC
Calibração: 16/10/2018
Nº série: 118185/**Certificado nº:** I2389/2018
Procedimento de Calibração: IC-52

Instrumento/Modelo: Calibrador de Fluxo Digital para Bomba de Amostragem (4146D)
Fabricante/Marca: TSI
Calibração: 16/10/2018
Nº série: 41461351007/**Certificado nº:** I2390/2018
Procedimento de Calibração: IC-52

Instrumento/Modelo: Calibrador de Nível Sonoro (CAL-1000)
Fabricante/Marca: Instrutherm
Calibração: 03/12/2018
Nº série: 020605662/**Certificado nº:** I2765/2018
Procedimento de Calibração: IC-40

Instrumento/Modelo: Detector de 4 Gases
Fabricante/Marca: BW Technologies/GasAlert MicroChip XT
Calibração: 26/02/2018
Nº série: KA414-1104158/**Certificado nº:** 69.066.A-02.18
Procedimento de Calibração: PCA-007 - Rev.A

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)
Fabricante/Marca: Instrutherm
Calibração: 11/04/2018
Nº série: 120800373/**Certificado nº:** I0822/2018
Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Medidor de Estresse Térmico (TGD-200)
Fabricante/Marca: Instrutherm
Calibração: 12/07/2018
Nº série: 14102901080836/**Certificado nº:** 89542/18
Procedimento de Calibração: PCI - 003 - Rev. 5

Instrumento/Modelo: Medidor de Vibração (VIB008)
Fabricante/Marca: 01dB
Calibração: 11/06/2018
Nº série: 10396/**Certificado nº:** RBC5-10388-467
Procedimento de Calibração: IT-943 - ISO16063-21

Modelo: Medidor Multifunção (IP-233)
Fabricante: IMPAC
Calibração: 11/04/2018
Nº série: 040371/**Certificado nº:** I0821/2018
Procedimento de Calibração: IC-45 e IC-46

Modelo: Medidor Multifunção (IP-233)
Fabricante: IMPAC
Calibração: 06/04/2018
Nº série: 040373/**Certificado nº:** I0790/2018
Procedimento de Calibração: IC-45 e IC-46

Modelo: Medidor Multifunção (IP-233)
Fabricante: IMPAC
Calibração: 11/04/2018
Nº série: 043211/**Certificado nº:** I0820/2018
Procedimento de Calibração: IC-45 e IC-46

5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE

Razão Social: **Município de Céu Azul**

C.N.P.J.: **76.206.473/0001-01**

Endereço: **Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro.**

Cidade: **Céu Azul - PR**

Fone: **(45) 3266-1122**

Responsável: **Germano Bonamigo**

Grau de Risco: **1**

6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO

6.1 Setor: Agendamento de Exames - 012.430

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Não possui Extintores de Incêndio com sinalização. Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis. Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

6.1.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 422105 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>
<p>Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.				
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: <p>CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.c) Borda frontal arredondada.d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Regulagem de altura do assento.b) Regulagem do apoio lombar.c) Apoio com regulagem de antebraço.c) Base giratória.d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.1.2 Função: Chefe de D. de E. Médicas - CBO: 422105 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Agendar transporte para tratamentos fora do domicílio; verificar lotação dos ônibus e vans utilizados no transporte de pacientes; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto		Ergonômico	
Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 53 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]).				

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.

- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:
 APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.1.3 Função: Recepcionista - CBO: 422105 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).				

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.

- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.2 Setor: Centro de Especialidades/Administrativo - 012.500

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Não possui Extintores de Incêndio com sinalização.
Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
 d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

6.2.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmo; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular.				

Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:
 Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.2.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário/Auxiliar Administrativo - CBO: 411010
 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário referente a estes; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto		Ergonômico	
Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 41 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular.				

Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:
 Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.

- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.2.3 Função: Diretor(a) D. S. A. de Saúde - CBO: 111415 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Exercer a gerência e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar atendimento a pacientes e usuários dos sistemas de saúde, postos de saúde e em domicílio.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto	Ergonômico
Acústico - 04.05.999	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 358 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]).				

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPOORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.2.4 Função: Técnico(a) Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar as atividades de faturamento no departamento de auditorias, efetuando digitações, lançamentos, cadastros, controles e conferências; responsabilizar-se pela documentação; operar máquinas de escritório, microcomputador e fazer atendimento telefônico; desenvolver rotinas de escritório em geral.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).				

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.

c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.3 Setor: Centro de Especialidades/Agendamento de Exames - 012.510

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Não possui Extintores de Incêndio com sinalização.
Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

6.3.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 422105 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>
<p>Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.				
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.

- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.3.2 Função: Chefe da D. de Frota em Saúde - CBO: 111415 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Agendar transporte para tratamentos fora do domicílio; verificar lotação dos ônibus e vans utilizados no transporte de pacientes; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 53 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular.				

Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.3.3 Função: Recepcionista - CBO: 422105 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>
<p>Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.				
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: <p>CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.c) Borda frontal arredondada.d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Regulagem de altura do assento.b) Regulagem do apoio lombar.c) Apoio com regulagem de antebraço.c) Base giratória.d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.4 Setor: Centro de Especialidades/Atendimento Clínico - 012.530

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Não possui Extintores de Incêndio com sinalização.
Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
Há banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

6.4.1 Função: Enfermeiro(a) - CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à sua unidade de saúde do Município e com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar, efetivamente, na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação, além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semanais.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio. Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade				
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 96 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora: Sangue humano.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Máscara N95. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porem podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>				
<p>Trajatória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança Saúde.</p>				

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			

Recomendações e Medidas de Controle:

- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).
- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA])

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p> <p>e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			

<p>Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança Saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.4.2 Função: Técnico(a) em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme orientação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico, obedecendo a prescrições; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade

Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 6		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

<p>Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações: FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<p>Descrição</p> <p>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</p> <p>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</p> <p>Utilização: LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).				
Fonte Geradora: Detergente enzimático.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52,5 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 97,2 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx

<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.</p>
<p>Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.</p>
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora: Sangue humano.</p>				
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável.</p>				

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Máscara N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

<p>Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).</p>
--

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
<p>Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.</p>

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
<p>Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.</p>

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
<p>Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).</p>

Hipoclorito de sódio - 02.01.207	Químico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 6

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 13959 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				

Recomendações e Medidas de Controle:

Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante. - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.</p>			

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril	
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado	
Utilização:	
LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	---

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;

d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.5 Setor: Centro de Especialidades/Central de Material - 012.540

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Não possui Extintores de Incêndio com sinalização.

Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.

Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

6.5.1 Função: Técnico(a) de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar a coleta, lavagem e esterilização de instrumentos cirúrgicos; limpar o ambiente de trabalho; desempenhar outras atividades, determinadas pelo superior de imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio. Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade				
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).				
Fonte Geradora: Detergente enzimático.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 48 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 358 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Inadequada: = 300 lx
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Possível contato com sangue humano na lavagem de materiais.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Explosão - 05.01.013		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de danos sem dimensionamento de gravidade, podendo levar a óbito.</p>
<p>Fonte Geradora: Autoclave com defeito, segundo relato de profissional especializado, existe risco de explosão.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar manutenção ou substituição do autoclave, em caráter de urgência, a fim de eliminar o risco de explosão (vide Cronograma [PPRA]).</p>

Hipoclorito de sódio - 02.01.207		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).</p>			
<p>Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos (material infectocontagante) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Proveniente da manipulação de materiais não previamente esterilizados.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.				

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização:
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável
Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]). Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).			

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.</p> <p>Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril	
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado	
Utilização:	
LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários,
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	---

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p> <p>e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.			

- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.6 Setor: Centro de Especialidades/Estratégia Saúde Família - 012.540

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Não possui Extintores de Incêndio com sinalização. Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis. Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observações:

Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:

- a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.
- c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.

6.6.1 Função: Diretor(a) D. S. A. de Saúde - CBO: 111415 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer a gerência e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar atendimento a pacientes e usuários dos sistemas de saúde, postos de saúde e em domicílio.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto		Ergonômico	
Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>
<p>Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 358 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.				
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: <p>CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.c) Borda frontal arredondada.d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Regulagem de altura do assento.b) Regulagem do apoio lombar.c) Apoio com regulagem de antebraço.c) Base giratória.d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.7 Setor: Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família - 012.550

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Não possui Extintores de Incêndio com sinalização. Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis. Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

6.7.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			

<p>Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.</p>

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>			

Observações:
 Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

6.7.2 Função: Assistente Social - CBO: 251605 GFIP: 1

<p>Tipo da Atividade: Leve</p>
<p>Descrição da Atividade: Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades, surgidas no âmbito social, a indivíduo, famílias e grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar as pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de meios exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social junto a creches municipais e encaminhamento e ou resolução de problemas a nível comunitário e em geral; executar outras atividades correlatas de acordo com necessidades da comunidade em geral.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.</p>
<p>Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).</p>

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 166 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com usuários dos serviços de saúde.</p>
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.

c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.7.3 Função: Psicólogo(a) - CBO: 251530 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Prestar atendimento psicológico; emitir parecer técnico; programar, desenvolver e ou acompanhar serviços; participar de equipe multiprofissional; avaliar pacientes utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais; participar de programa de saúde mental através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.

<p>Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.</p> <p>Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).</p> <p>Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.</p>

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>			
<p>Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 253 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.				
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.8 Setor: Centro de Especialidades/Sala de Vacinas - 012.560

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Não possui Extintores de Incêndio com sinalização. Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis. Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

6.8.1 Função: Enfermeiro(a) - CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Desenvolver rotinas operacionais de atendimento a pacientes; receber vacinas; proceder o acondicionamento correto da embalagens; controlar a temperaturas das geladeiras; efetuar a distribuição de vacinas para os ESF e atuar em campanhas de vacinação; fazer a diluição, aplicação de vacinas; orientar o público em geral quanto às doses; emitir relatórios e desenvolver atividades administrativas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio. Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade	
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Químico
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 248 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx

<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.</p>
<p>Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.</p>
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora: Sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável.</p>				

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Máscara N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA])

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora: contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar.</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>				

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Procedimentos com a utilização de agulhas.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: Coletor de Material Perfurocortante.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.</p> <p>Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:</p> <ul style="list-style-type: none">- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Coletor de Material
 Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;

d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.9 Setor: Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza - 012.560

Descrição Física do Ambiente: As atividades são realizadas efetuando a limpeza em diversos departamentos do Centro de Especialidades.

6.9.1 Função: Zelador(a)/Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde, visando manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados para este fim; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 310 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Inadequada: = 300 lx

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999			Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora: Possível contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza, Máscara N95 e da Luva de Procedimentos com C.A, conforme orientações da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Limpeza

CA EPI: NA Situação:

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Luva de Látex

CA EPI: 6110 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Máscara N95

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Luva de Procedimento

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes e escoriações, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao movimentar materiais utilizados durante a limpeza dos ambientes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Procedimento com C.A, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação e levantamento de materiais utilizados na limpeza.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: inviável.</p> <p>Máquinas/Equipamentos: não se utiliza.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
 Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Luva de Látex

CA EPI: 6110 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Avental para Limpeza

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Micro-organismos (material contaminado) -		Biológico		
03.01.001				
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.				
Fonte Geradora: Contato com material contaminado (lixo hospitalar), sangue humano e materiais não previamente esterilizados, ao realizar a limpeza e coleta de lixo biológico.				
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).				

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).
- Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para coleta e descarte do lixo biológico (vide Cronograma [PPRA]).
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara N95, do Avental para Limpeza e da Luva de Procedimento com C.A, conforme orientação da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Avental para Limpeza

CA EPI: NA **Situação:**

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Luva de Procedimento

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Luva de Látex

CA EPI: 6110 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões em membros e possível contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Objetos perfurocortantes.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Elaborar Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).</p>			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 6110 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias e resíduos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).			

Sinalização: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Fita Antiderrapante (vide Cronograma [PPRA]). Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio (vide Cronograma [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco; ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um calçado de segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais funcionários ou pessoas que venham a circular no local.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)	
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado	
Utilização:	
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino). - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%). - Limpador Instantâneo (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). 			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica.			

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).

Recomendações e Medidas de Controle:

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza e do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.

Observações:

FISPQs anexas.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Avental para Limpeza

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Luva de Látex

CA EPI: 6110 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.10 Setor: Farmácia - 012.230

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Não possui Extintores de Incêndio com sinalização.
Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observações:

Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador com os pacientes.

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observações:

Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:

- a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.
- c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.

6.10.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 515210 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre - NR15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 120 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]). Implantar Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluidos (vide Cronograma [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos**Situação:** Recomendado**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor**Situação:** Recomendado**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.10.2 Função: Farmacêutico - CBO: 521130 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 253 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com usuários dos serviços de saúde.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]). Implantar Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada:

cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.11 Setor: Fisioterapia - 012.080

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Não possui Extintores de Incêndio com sinalização.

Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.

Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**Extintores de Incêndio****EPC Eficaz:** NA**Situação:** Recomendado**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

6.11.1 Função: Fisioterapeuta - CBO: 223605 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições e orientar pacientes; tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras; tratar pacientes em pós operatório; abrir curativos e fechar; efetuar massagens no local; prevenir deformidades; orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada; inibir padrões patológicos; prevenir instalação de doenças pulmonares; manter ou aumentar a amplitude de movimento; reduzir a espasticidade; estimular as atividades de vida diária; realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.

Jornada de Trabalho da Função: 30 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.</p>

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>			
<p>Observações:</p> <p>Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 358 lx		Tempo de Exposição: 06:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 3

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com usuários dos serviços de saúde.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>				
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.12 Setor: Gabinete do(a) Secretário(a) - 012.060

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial

Observação do Setor: Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.

Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.

Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
 d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

6.12.1 Função: Secretário(a) Municipal de Saúde - CBO: 111415 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar o atendimento ao publico em geral, fazer agendamentos e encaminhamentos a outros departamentos do pronto atendimento.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			

<p>Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.</p>

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>			

Observações:
 Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.13 Setor: Piscina Térmica Municipal - 012.400

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.

Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.

Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Máquinas e Equipamentos
Carrinho Multifuncional
Marca: Carrinho Multifuncional
Observação: Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

6.13.1 Função: Chefe do Setor de E. de Pacientes - CBO: 333115 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Ministras aulas de natação e hidroginástica; orientar alunos e usuários quanto às dúvidas referentes aos exercícios; preparar o ambiente de aula e os equipamentos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e usuários da terceira idade.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade				
Ácido Clorídrico - 02.01.031		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e dermatite; irritação nos olhos.				

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Produto utilizado na manutenção das piscinas: HTH Redutor de pH Linha Profissional.</p>
<p>Trajatória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Nitrílica Manga Longa
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de produtos químicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas):</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Ácido Sulfúrico - 02.01.047		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e dermatite; irritação nos olhos.			
Fonte Geradora: Produto utilizado na manutenção das piscinas: HTH Redutor de pH Linha Profissional.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Nitrílica Manga Longa
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUVAS NITRÍLICAS MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de produtos químicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Cloro e Seus Compostos Tóxicos - 02.01.207		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e dermatite; irritação nos olhos.				
Fonte Geradora: Produtos utilizados na manutenção das piscinas: - HTH Elevador de pH: Carbonato de sódio. - HTH Cloro Granulado: Hipoclorito de Cálcio. - HTH Elimina Oleosidade: Preparado enzimático. - HTH Algicida Choque: Cloreto poliquaternário de amônio. - Clarifica Maxfloc: solução de clorohidróxido de alumínio (50%).				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Avaliação Quantitativa de Cloro (vide Cronograma [PPRA]). Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).				

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa com C.A, conforme orientação da NR-06.

Observações:

FISPQs anexas.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva Nitrílica Manga Longa

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de produtos químicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto		Ergonômico	
Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 316 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Inadequada: = 300 lx
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.</p>
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

6.13.2 Função: Professor(a) - CBO: 333115 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Ministras aulas de natação e hidroginástica; orientar alunos e usuários quanto às dúvidas referentes aos exercícios; preparar o ambiente de aula e os equipamentos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e usuários da terceira idade.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade				
Ácido Clorídrico - 02.01.031		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e dermatite; irritação nos olhos.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Produto utilizado na manutenção das piscinas: HTH Redutor de pH Linha Profissional.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva Nitrílica Manga Longa	
CA EPI: NA Situação: Recomendado	
Utilização:	
LUA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de produtos químicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas):	
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.	

Ácido Sulfúrico - 02.01.047	Químico
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e dermatite; irritação nos olhos.			
Fonte Geradora: Produto utilizado na manutenção das piscinas: HTH Redutor de pH Linha Profissional.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Nitrílica Manga Longa
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUAVA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de produtos químicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Cloro e Seus Compostos Tóxicos - 02.01.207		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e dermatite; irritação nos olhos.				
Fonte Geradora: Produtos utilizados na manutenção das piscinas: - HTH Elevador de pH: Carbonato de sódio. - HTH Cloro Granulado: Hipoclorito de Cálcio. - HTH Elimina Oleosidade: Preparado enzimático. - HTH Algicida Choque: Cloreto poliquaternário de amônio. - Clarifica Maxfloc: solução de clorohidróxido de alumínio (50%).				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Realizar Avaliação Quantitativa de Cloro (vide Cronograma [PPRA]). - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).				

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa com C.A, conforme orientação da NR-06.

Observações:

FISPQs anexas.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva Nitrílica Manga Longa

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de produtos químicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto		Ergonômico	
Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 320 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Inadequada: = 300 lx
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

6.13.3 Função: Zelador(a)/Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados para este fim; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 59 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 130 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 300 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes e escoriações, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: A movimentação de materiais utilizados na limpeza.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 6110 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais utilizados na limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Máquinas/Equipamentos: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarrar e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias e resíduos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza). Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Fita Antiderrapante (vide Cronograma [PPRA]). Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco; ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um calçado de segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais funcionários ou pessoas que venham a circular no local.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.			
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho, utilizando produtos químicos de limpeza diluídos em água:			

<p>- Água sanitária - Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio (diluição: 200ml para 10 litros de água).</p> <p>- Detergente Neutro - Componente Ativo/Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância e Veículo.</p> <p>Desinfetante - Ativo, Tensoativo não Iônico, Solventes, Antioxidante, Fragrância, Veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%.</p> <p>- Veja Multiuso - Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio Linear: 96%, Álcool Etoxilado e Coadjuvantes.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>
<p>Observações: FISPQs anexas.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
 f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Avental para Limpeza

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.14 Setor: PSF Bairro União - 012.010

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Adequar instalações elétricas.

Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.

Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.

Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Máquinas e Equipamentos

Carrinho Multifuncional

Marca: Carrinho Multifuncional

Observação:

Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

6.14.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto	Ergonômico
Acústico - 04.05.999	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 5

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 319 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			

Outros: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.14.2 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (emprego de defensivos organofosforados) - Agentes químicos - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 1.0 e 1.0.12 - fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas) - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Malation - 02.01.510		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:
 Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispnéia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica). Intoxicação por ingestão em altas doses; vômitos, diarreia, convulsão e parada respiratória.

Fonte Geradora:
 Proveniente do processo de pulverização de Malation, visando o combate à Dengue.

Trajectoria e Meios de Propagação:
 Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).

Forma de Neutralização Utilizada:
 Quanto ao EPC: inviável.
 Quanto ao EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1, Vestimenta Hidrorrepelente e Luva de Algodão com Banho de Látex.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Treinamento NR-31 - Segurança no Manejo de Agrotóxicos (vide Cronograma [PPRA]).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Algodão com Banho de Látex

CA EPI: 27647 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Vestimenta Hidrorrepelente

CA EPI: 4979 Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão):

- c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1

CA EPI: 7072 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 contra gases ácidos e vapores orgânicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002		Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 e NHO01 - Dosimetria de Ruído	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 66 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)	
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Com exposição de 92 db(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando ocorre o fumacê (exposição eventual).</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Plug com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Protetor Auricular Tipo Plug
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.14.3 Função: Dentista - CBO: 223208 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade				
Álcool Etílico (Etanol) - 02.01.069			Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etílico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool terc-butílico - 02.01.068		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.				

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto		Ergonômico	
Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 58 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 410 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999			Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Dimetilamina - 02.01.305		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Ferro, Óxido (Fe₂O₃) - 02.01.404		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃), conforme ACGIH (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				

Recomendações e Medidas de Controle:

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).

Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Metacrilato de Metila - 02.01.519		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril	
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado	
Utilização:	
LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. 				

Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.

Trajatória e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Coletor de Material
 Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

Peróxido de Benzoíla - 02.01.640		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p> <p>e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.			

- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Silicatos - 02.01.692		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:
FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.14.4 Função: Enfermeiro(a) - CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio. Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade				
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto visual.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p>				

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado**Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos**Descrição****Touca Descartável de Uso Hospitalar****Situação:** Utilizado**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde**Situação:** Utilizado**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porem podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.				
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.				

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
--

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
--

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Vestimenta para Serviços de Saúde
--

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p> <p>e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Pisos com substâncias escorregadias.</p>			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Calçado de Segurança - Saúde	
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado	
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).	

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada:

cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.14.5 Função: Técnico(a) em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade

Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Fonte Geradora: assepsia do ambiente e mãos.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Detergente enzimático.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Ar e contato dérmico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex	
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado	
Utilização:	
LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):	
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.	

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto	Ergonômico
Acústico - 04.05.999	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:
Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.				

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Hipoclorito de sódio - 02.01.207		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porem podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.				
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Utilizado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.14.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 54 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 406 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Inadequada: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora: possível contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza, Máscara N95 e da Luva de Procedimentos com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico). 				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara N95
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.
Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva de Procedimento

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes e escoriações, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: A movimentação de materiais utilizados na limpeza.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Procedimento com C.A, conforme orientações da NR-06.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUBA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação e levantamento de materiais utilizados na limpeza.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: inviável.</p> <p>Máquinas/Equipamentos: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.</p>

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Limpeza de banheiros.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).</p>			

Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Micro-organismos (material contaminado) -		Biológico	
03.01.001			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com material contaminado (lixo hospitalar), sangue humano e materiais não previamente esterilizados, ao realizar a limpeza e coleta de lixo biológico.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>A trajetória e propagação é dada pelo contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p>			

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).
- Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para coleta e descarte do lixo biológico (vide Cronograma [PPRA]).
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara N95, do Avental para Limpeza e da Luva de Procedimento com C.A, conforme orientação da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Luva de Látex

CA EPI: 6110 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Avental para Limpeza

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Máscara N95

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Procedimento

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões em membros e possível contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Objetos perfurocortantes.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Elaborar Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.</p> <p>Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:</p> <ul style="list-style-type: none">- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 6110 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias e resíduos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza). Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Fita Antiderrapante (vide Cronograma [PPRA]). Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco; ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um calçado de segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais funcionários ou pessoas que venham a circular no local.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Limpeza do ambiente de trabalho, utilizando produtos químicos de limpeza diluídos em água:</p> <ul style="list-style-type: none">- Água Sanitária - Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio (diluição: 200ml para 10 litros de água).- Detergente Neutro - Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância e Veículo.- Desinfetante - Ativo, Tensoativo não Iônico, Solventes, Antioxidante, Fragrância, Veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%;- Veja Multiuso - Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio Linear: 96%, Álcool Etoxilado e Coadjuvantes.
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza e do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQs anexas.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Avental para Limpeza

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.15 Setor: PSF Boa Vista - 012.030

<p>Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Observação do Setor: Adequar instalações elétricas. Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis. Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva
Extintores de Incêndio
EPC Eficaz: Sim
Situação: Utilizado
Observações: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

..

6.15.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 200 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto visual.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: inviável.</p> <p>Outros: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.</p>

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.</p>			
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

6.15.2 Função: Enfermeiro(a) - CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à sua unidade de saúde do Município com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde; executar outras atividades inerentes à enfermagem em saúde pública, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio. Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade				
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 96 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto visual.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Sangue humano.</p>				
<p>Trajatória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p>				

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p> <p>e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Pisos com substâncias escorregadias.</p>			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Calçado de Segurança - Saúde	
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado	
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).	

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.15.3 Função: Técnico(a) em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu

chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074	Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Químico				
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).				
Fonte Geradora: Detergente enzimático.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 321 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto visual.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p>				

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Hipoclorito de sódio - 02.01.207		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porem podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.				
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
--

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Vestimenta para Serviços de Saúde
--

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
--

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p> <p>e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Pisos com substâncias escorregadias.</p>			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.16 Setor: PSF Carlos Alberto de Paula Fialho –

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.

Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.

Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Máquinas e Equipamentos

Carrinho Multifuncional

Marca: Carrinho Multifuncional

Observação: Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

6.16.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 200 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: inviável.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.16.2 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Verificar, periodicamente, locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (emprego de defensivos organofosforados) - Agentes químicos - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 1.0 e 1.0.12 - fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas) - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Malation - 02.01.510		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não

Químico				
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispnéia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica). Intoxicação por ingestão em altas doses; vômitos, diarreia, convulsão e parada respiratória.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do processo de pulverização de Malation, visando o combate à Dengue.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1, Vestimenta Hidrorrepelente e Luva de Algodão com Banho de Látex.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Treinamento NR-31 - Segurança no Manejo de Agrotóxicos (vide Cronograma [PPRA]).</p>				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1

CA EPI: 7072 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 contra gases ácidos e vapores orgânicos.

Vestimenta Hidrorrepelente
CA EPI: 4979 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão):</p> <p>c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.</p>

Luva de Algodão com Banho de Látex
CA EPI: 27647 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):</p> <p>a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</p> <p>b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.			

Trajecória e Meios de Propagação: meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição.			

Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: inviável.</p> <p>Outros: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 e NHO01 - Dosimetria de Ruído	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018
Intensidade: = 66 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Possíveis Danos à Saúde: Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR. Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica.			

O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.

Fonte Geradora:

Com exposição de 92db(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando ocorre o fumacê (exposição eventual).

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Plug com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Protetor Auricular Tipo Plug

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Vício Postural - 04.01.001

Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:
5

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.16.3 Função: Enfermeiro(a) - CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à sua unidade de saúde do Município com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde; executar outras atividades inerentes à enfermagem em saúde pública, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade				
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				

<p>Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
<p>Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto		Ergonômico	
Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>
<p>Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 96 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p>				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Outros Equipamentos**Descrição****Vestimenta para Serviços de Saúde**

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porem podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.				
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.				

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos

Descrição

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p> <p>e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Pisos com substâncias escorregadias.</p>			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.16.4 Função: Médico(a) - CBO: 225125 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias,

ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade				
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069			Químico	
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				

Recomendações e Medidas de Controle:
 Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 109 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora: sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico). 				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora: contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos hospitalares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. 				

Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Procedimentos com a utilização de agulhas.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Coletor de Material
 Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.16.5 Função: Técnico(a) em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade				
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).				
Fonte Geradora: Detergente enzimático.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 321 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Sangue humano.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Máscara N95.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual**Descrição**

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado**Utilização:**

Máscara N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos**Descrição****Touca Descartável de Uso Hospitalar****Situação: Utilizado****Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável**Situação: Utilizado****Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Hipoclorito de sódio - 02.01.207		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado

Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.				
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.				

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

Máscara N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
--

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
--

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
--

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde
--

Situação: Utilizado

Utilização:

Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante. - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.			

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Coletor de Material
 Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.16.6 Função: Zelador/Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 56 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 320 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Inadequada: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora: possível contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza, Máscara N95 e da Luva de Procedimentos com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico). 				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUBA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.
Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Máscara N95

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes e escoriações, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: A movimentação de materiais utilizados na limpeza.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável.			

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Procedimento com C.A, conforme orientações da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva de Procedimento
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUBA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Ergonômico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais utilizados na limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Máquinas/Equipamentos: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			

<p>Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarrar e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Luva de Látex

CA EPI: 6110 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos (material contaminado) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				

Fonte Geradora:

Contato com material contaminado (lixo hospitalar), sangue humano e materiais não previamente esterilizados, ao realizar a limpeza e coleta de lixo biológico.

Trajétoria e Meios de Propagação:

A trajetória e propagação é dada pelo contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).
- Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para coleta e descarte do lixo biológico (vide Cronograma [PPRA]).
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara N95, do Avental para Limpeza e da Luva de Procedimento com C.A, conforme orientação da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva de Procedimento
CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Máscara N95

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros e possível contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor.			

No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Elaborar Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).

Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 6110 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Pisos com substâncias escorregadias e resíduos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se utiliza.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).</p> <p>Sinalização: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Implantar Fita Antiderrapante (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco; ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um calçado de segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais funcionários ou pessoas que venham a circular no local.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<p>Descrição</p> <p>Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)</p>
<p>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização:</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.			
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho, utilizando produtos químicos de limpeza diluídos em água: - Água Sanitária - Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio (diluição: 200ml para 10 litros de água). - Detergente Neutro - Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância e Veículo. - Desinfetante - Ativo, Tensoativo não Iônico, Solventes, Antioxidante, Fragrância, Veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%; - Veja Multiuso - Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio Linear: 96%, Álcool Etoxilado e Coadjuvantes.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza e do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.
Observações: FISPQs anexas.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Avental para Limpeza

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.17 Setor: PSF Central - 012.030

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Adequar instalações elétricas.

Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.

Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.

Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

6.17.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto		Ergonômico	
Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 53 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.17.2 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (emprego de defensivos organofosforados) - Agentes químicos - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 1.0 e 1.0.12 - fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas) - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Malation - 02.01.510			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:
 Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispnéia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica). Intoxicação por ingestão em altas doses; vômitos, diarreia, convulsão e parada respiratória.

Fonte Geradora:
 Proveniente do processo de pulverização de Malation, visando o combate à Dengue.

Trajectoria e Meios de Propagação:
 Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).

Forma de Neutralização Utilizada:
 Quanto ao EPC: inviável.
 Quanto ao EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1, Vestimenta Hidrorrepelente e Luva de Algodão com Banho de Látex.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Treinamento NR-31 - Segurança no Manejo de Agrotóxicos (vide Cronograma [PPRA]).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1

CA EPI: 7072 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 contra gases ácidos e vapores orgânicos.

Luva de Algodão com Banho de Látex

CA EPI: 27647 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Vestimenta Hidrorrepelente

CA EPI: 4979 **Situação:** Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão):

- c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002		Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 e NHO01 - Dosimetria de Ruído	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 66 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)	
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Com exposição de 92 db(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando ocorre o fumacê (exposição eventual).</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Plug com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Protetor Auricular Tipo Plug
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.17.3 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).				

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.

- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.17.4 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário - CBO: 411010 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmo; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).				

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.

c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.17.5 Função: Dentista - CBO: 223208 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade				
Álcool Etílico (Etanol) - 02.01.069			Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etílico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool terc-butílico - 02.01.068		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.				

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto		Ergonômico	
Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 52 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 322 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999			Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Sangue humano.				
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.				

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Dimetilamina - 02.01.305		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Ferro, Óxido (Fe₂O₃) - 02.01.404		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃), conforme ACGIH (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				

Recomendações e Medidas de Controle:
Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).
Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Metacrilato de Metila - 02.01.519		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril	
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado	
Utilização:	
LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. 				

Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.

Trajatória e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Coletor de Material
 Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

Peróxido de Benzoíla - 02.01.640		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Silicatos - 02.01.692		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.17.6 Função: Enfermeiro(a) - CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à sua unidade de saúde do Município com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde; executar outras atividades inerentes à enfermagem em saúde pública, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio. Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade				
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 296 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Sangue humano.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora: contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. 				

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Procedimentos com a utilização de agulhas.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Coletor de Material
 Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.17.7 Função: Psicólogo(a) - CBO: 251530 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Proceder a estudos e avaliações dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, tais como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras; e demais métodos de verificação, visando possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emitir parecer técnico; desenvolver e acompanhar serviços; participa de equipes multiprofissionais e auxiliar no desenvolvimento social dos indivíduos e no desenvolvimento de programas sociais.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 54 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 358 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajectoria e Meios de Propagação: meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.17.8 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade				
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				

Fonte Geradora: assepsia do ambiente e mãos.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Detergente enzimático.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Ar e contato dérmico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado
Utilização:
LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto	Ergonômico
Acústico - 04.05.999	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 321 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.				

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.			
Hipoclorito de sódio - 02.01.207		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porem podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora: contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p>				

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p> <p>e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Pisos com substâncias escorregadias.</p>			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.17.9 Função: Técnico em Higiene Dental - CBO: 322405 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Executar tarefas de atendimento odontológico sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade				
Álcool Etilico (Etanol) - 02.01.069			Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etilico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Químico
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA])				

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril	
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado	
Utilização: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

Álcool terc-butílico - 02.01.068	Químico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).</p>				
<p>Observações: FISPQ anexa.</p>				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 326 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Sangue humano.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar, Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Dimetilamina - 02.01.305		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Ferro, Óxido (Fe₂O₃) - 02.01.404		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃), conforme ACGIH (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Metacrilato de Metila - 02.01.519		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização:
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Fonte Geradora:

Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico e ar.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: Coletor de Material Perfurocortante.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.</p> <p>Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:</p> <ul style="list-style-type: none">- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Coletor de Material
 Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

Peróxido de Benzoíla - 02.01.640		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Silicatos - 02.01.692		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.18 Setor: PSF Nova União -

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Adequar instalações elétricas.

Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.

Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.

Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Máquinas e Equipamentos
Carrinho Multifuncional
Marca: Carrinho Multifuncional
Observação: Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

6.18.1 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à sua unidade de saúde do Município com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde; executar outras atividades inerentes à enfermagem em saúde pública, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade				
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52,9 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Sangue humano.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora: contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. 				

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Procedimentos com a utilização de agulhas.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.</p> <p>Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:</p> <ul style="list-style-type: none">- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Coletor de Material
 Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: 11268 **Situação:** Utilizado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;

- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.18.2 Função: Odontólogo - CBO: 223208 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade				
Álcool Etilico (Etanol) - 02.01.069			Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etilico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool terc-butílico - 02.01.068		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.				

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto		Ergonômico	
Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 60 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 417 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Dimetilamina - 02.01.305		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Ferro, Óxido (Fe₂O₃) - 02.01.404		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃), conforme ACGIH (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				

Recomendações e Medidas de Controle:

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).

Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Metacrilato de Metila - 02.01.519		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				

<p>Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações: FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril	
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado	
Utilização:	
LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. 				

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Peróxido de Benzoíla - 02.01.640	Químico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Silicatos - 02.01.692		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.18.3 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu

chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074	Químico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).				
Fonte Geradora: Detergente enzimático.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 15100 **Situação:** Utilizado

Utilização:
 LUVAS DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):
 f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 369 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora: Sangue humano.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Hipoclorito de sódio - 02.01.207		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações: FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado
<p>Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porem podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			

Trajatória e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: <p>CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;c) borda frontal arredondada;d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.18.4 Função: Técnico em Higiene Dental - CBO: 322405 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar tarefas de atendimento odontológico sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio. Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade				
Álcool Etílico (Etanol) - 02.01.069			Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etílico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA])				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool terc-butílico - 02.01.068		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.				

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto		Ergonômico	
Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 59 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 416 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999			Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar, Vestimenta para Serviços de Saúde. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.				

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Dimetilamina - 02.01.305		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Ferro, Óxido (Fe₂O₃) - 02.01.404		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃), conforme ACGIH (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				

Recomendações e Medidas de Controle:

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).

Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Metacrilato de Metila - 02.01.519		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11 (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril	
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado	
Utilização:	
LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. 				

Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.

Trajatória e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: Coletor de Material Perfurocortante.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Coletor de Material
 Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

Peróxido de Benzoíla - 02.01.640		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p> <p>e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.			

- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Silicatos - 02.01.692		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.18.5 Função: Zelador/Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 59 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 350 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Inadequada: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora: possível contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza, Máscara N95 e da Luva de Procedimentos com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico). 				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.
Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Luva de Procedimento
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Máscara N95
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).</p>

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes e escoriações, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: A movimentação de materiais utilizados na limpeza.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Procedimento com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva de Procedimento
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUBA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			

<p>Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais utilizados na limpeza.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Máquinas/Equipamentos: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.</p>

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.</p>			
<p>Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Luva de Látex

CA EPI: 6110 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.</p>

Micro-organismos (material contaminado) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com material contaminado (lixo hospitalar), sangue humano e materiais não previamente esterilizados, ao realizar a limpeza e coleta de lixo biológico.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>A trajetória e propagação é dada pelo contato.</p>				

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).
- Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para coleta e descarte do lixo biológico (vide Cronograma [PPRA]).
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara N95, do Avental para Limpeza e da Luva de Procedimento com C.A, conforme orientação da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Luva de Procedimento

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Luva de Látex

CA EPI: 6110 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Máscara N95

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p> <p>e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.</p>

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões em membros e possível contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.</p>			

Fonte Geradora: Objetos perfurocortantes.
Trajectoria e Meios de Propagação: contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]). Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex	
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado	
Utilização:	
<p>LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias e resíduos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza). Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Fita Antiderrapante (vide Cronograma [PPRA]). Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco; ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um calçado de segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais funcionários ou pessoas que venham a circular no local.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.			
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho, utilizando produtos químicos de limpeza diluídos em água: - Água Sanitária - Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio (diluição: 200ml para 10 litros de água). - Detergente Neutro - Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância e Veículo.			

<p>- Desinfetante - Ativo, Tensoativo não Iônico, Solventes, Antioxidante, Fragrância, Veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%;</p> <p>- Veja Multiuso - Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio Linear: 96%, Álcool Etoilado e Coadjuvantes.</p>
<p>Trajatória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza e do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQs anexas.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Utilização: <p>LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.19 Setor: Serviços de Higienização e Limpeza - 012.430

Descrição Física do Ambiente: As atividades são realizadas efetuando a limpeza em diversos departamentos do Centro de Especialidades.

Máquinas e Equipamentos

Carrinho Multifuncional

Marca: Carrinho Multifuncional

Descrição:

Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

6.19.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde, visando manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados para este fim; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto		Ergonômico	
Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 310 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Inadequada: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Possível contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza, Máscara N95 e da Luva de Procedimentos com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Procedimento

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Máscara N95

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação:
<p>Utilização:</p> <p>AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.</p>

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes e escoriações, sem dimensionamento de gravidade.</p>			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Ao movimentar materiais utilizados durante a limpeza dos ambientes.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Procedimento com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.</p>

<p>EPI - Equipamento de Proteção Individual</p>
<p>Descrição</p> <p>Luva de Procedimento</p>
<p>CA EPI: NA Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).</p>

<p>Luva de Látex</p>
<p>CA EPI: 6110 Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais utilizados na limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Máquinas/Equipamentos: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.</p>

Micro-organismos (material contaminado) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Fonte Geradora:

Contato com material contaminado (lixo hospitalar), sangue humano e materiais não previamente esterilizados, ao realizar a limpeza e coleta de lixo biológico.

Trajatória e Meios de Propagação:

A trajetória e propagação é dada pelo contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).
- Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para coleta e descarte do lixo biológico (vide Cronograma [PPRA]).
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara N95, do Avental para Limpeza e da Luva de Procedimento com C.A, conforme orientação da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Avental para Limpeza

CA EPI: NA Situação:

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Luva de Procedimento

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
<p>Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
<p>Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.</p>

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros e possível contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Elaborar Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]).

Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex	
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado	
Utilização:	
<p>LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	<p>Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias e resíduos.			
Trajetória e Meios de Propagação: meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza). Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Fita Antiderrapante (vide Cronograma [PPRA]). Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco; ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um calçado de segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais funcionários ou pessoas que venham a circular no local.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: saneantes não geram efeitos adversos no organismo.			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino). - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%). - Limpador Instantâneo (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, 			

fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).
Trajatória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza e do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.
Observações: FISPQs anexas.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Luva de Látex

CA EPI: 6110 **Situação:** Utilizado

Utilização:
LUA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):
e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Avental para Limpeza

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:
AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarri e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.19.2 Função: Zelador/Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde, visando manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados para este fim; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 310 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Inadequada: = 300 lx

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999			Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Possível contato com sangue humano.				
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza). A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.				

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]).

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza, Máscara N95 e da Luva de Procedimentos com C.A, conforme orientações da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Luva de Látex

CA EPI: 6110 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Avental para Limpeza

CA EPI: NA Situação:

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Luva de Procedimento

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Máscara N95

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes e escoriações, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao movimentar materiais utilizados durante a limpeza dos ambientes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Procedimento com C.A, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva de Procedimento
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais utilizados na limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Máquinas/Equipamentos: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos (material contaminado) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.				
Fonte Geradora: Contato com material contaminado (lixo hospitalar), sangue humano e materiais não previamente esterilizados, ao realizar a limpeza e coleta de lixo biológico.				
Trajetória e Meios de Propagação: a trajetória e propagação é dada pelo contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza). A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]). - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para coleta e descarte do lixo biológico (vide Cronograma [PPRA]). - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara N95, do Avental para Limpeza e da Luva de Procedimento com C.A, conforme orientação da NR-06.				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Luva de Látex

CA EPI: 6110 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva de Procedimento
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação:
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Máscara N95
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões em membros e possível contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Objetos perfurocortantes.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma [PPRA]). Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.</p> <p>Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:</p> <ul style="list-style-type: none">- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex	
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado	
Utilização:	
LUIVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):	
e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;	
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	---

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias e resíduos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza). Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Fita Antiderrapante (vide Cronograma [PPRA]). Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco; ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um calçado de segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais funcionários ou pessoas que venham a circular no local.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.			
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:			

- Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino).
- Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).
- Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]).
- Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%).
- Limpador Instantâneo (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo).
- Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo).
- Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

Trajatória e Meios de Propagação:

Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).

Recomendações e Medidas de Controle:

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]).

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza e do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.

Observações:

FISPQs anexas.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.20 Setor: Transporte de Pacientes - 012.220

Descrição Física do Ambiente: As atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em diversos locais durante a jornada diária de trabalho.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio - Veículo de Carga

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:

Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.

Art. 5º: o rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:

I. a informação: dentro do prazo de validade do Extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro; da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de durabilidade e a data do teste hidrostático do Extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do Extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).

II. os procedimentos de uso do Extintor de Incêndio.

III. recomendação para troca do Extintor imediatamente após o uso ou ao final da validade.

6.20.1 Função: Motorista - CBO: 782310 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário; executar outras tarefas correlatas a função.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade	
Acidente de trânsito - 05.01.028	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 9

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 9	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Ao prestar auxílio a pacientes.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.</p>

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 9		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes durante trabalhos e operações de transporte de pacientes.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização:
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 9	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 9	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002		Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 9		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 e NHO01 - Dosimetria de Ruído	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 76 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)	
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do veículo.				
Trajetória e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras que propagam-se pelo ar.				

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 9	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.20.2 Função: Motorista de Ônibus - CBO: 782405 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; realizar o transporte de munícipes para Curitiba e Cascavel; executar outras tarefas correlatas a função.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.</p>

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Ao prestar auxílio a pacientes.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: inviável.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.</p>			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.				
Fonte Geradora: Contato com pacientes durante trabalhos e operações de transporte de pacientes.				
Trajetória e Meios de Propagação: meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. Outros: utiliza-se Máscara Descartável. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).				

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviabilidade. Outros: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002		Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 e NHO01 - Dosimetria de Ruído	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 76 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)	
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do ônibus.				
Trajetória e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras que propagam-se pelo ar.				

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.</p>
<p>Fonte Geradora: Operar ônibus.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Operar ônibus podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, Anexo 08 (vide Cronograma [PPRA]).</p>

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.</p>			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.21 Setor: Vigilância Ambiental - 012.420

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: Adequar instalações elétricas.

Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.

Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.

Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:

a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.

- c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.
d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.

6.21.1 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (emprego de defensivos organofosforados) - Agentes químicos - Grau médio. Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 1.0 e 1.0.12 - fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas) - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Malation - 02.01.510	Químico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 3

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispnéia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica). Intoxicação por ingestão em altas doses; vômitos, diarreia, convulsão e parada respiratória.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do processo de pulverização de Malation, visando o combate à Dengue.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1, Vestimenta Hidrorrepelente e Luva de Algodão com Banho de Látex.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Treinamento NR-31 - Segurança no Manejo de Agrotóxicos (vide Cronograma [PPRA]).</p>				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1

CA EPI: 7072 Situação: Utilizado

Utilização:
MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 contra gases ácidos e vapores orgânicos.

Luva de Algodão com Banho de Látex
CA EPI: 27647 **Situação:** Utilizado
Utilização:
LUA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):
a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Vestimenta Hidrorrepelente
CA EPI: 4979 **Situação:** Utilizado
Utilização:
VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão):
c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			

<p>Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 e NHO01 - Dosimetria de Ruído	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018
			Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 66 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>		
<p>Fonte Geradora: com exposição de 92 db(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando ocorre o fumacê (exposição eventual).</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Plug com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Protetor Auricular Tipo Plug
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização: PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.</p>

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.21.2 Função: Técnico em Enfermagem/Coordenador Vigilância Ambiental - CBO: 515105 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Planejar, programar, organizar, coordenar, controlar, avaliar e executar ações de orientação e fiscalização na área de vigilância ambiental e coordenação de equipes de pulverização de produtos contra mosquito da Dengue; supervisionar os campos de aplicação; realizar inspeções em casas, terrenos e empresas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 419 lx		Tempo de Exposição: 06:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto visual.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Ao realizar inspeções em ambiente que possuem desníveis de piso não sinalizados.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.22 Setor: Vigilância Sanitária - 012.410

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em cerâmica; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.
Observação do Setor: Adequar instalações elétricas. Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis. Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva
Extintores de Incêndio
EPC Eficaz: Sim
Situação: Utilizado
Observações: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

6.22.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411005 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar serviços gerais de escritório, tais como: separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e orientações; arquivar documentos, zelando pelos arquivos e facilitando a identificação destes sempre que necessário; atender as necessidades administrativas; realizar, eventualmente, coletas de informações junto aos leitos hospitalares com os pacientes internados; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior imediata.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto		Ergonômico	
Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>
<p>Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 358 lx		Tempo de Exposição: 06:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Biossegurança Hospitalar NR-32 (vide Cronograma [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.				
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.22.2 Função: Enfermeiro(a)/Coordenador(a) Vigilância Sanitária - CBO: 111415
GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre a unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento de denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar, eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto		Ergonômico	
Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>
<p>Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada - 04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 296 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com animais) - 03.01.999		Biológico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em contato com partes ou dejetos de animais, o trabalhador tem a possibilidade de contrair doenças como, carbunculose, tuberculose, brucelose, e toxoplasmose.				
Fonte Geradora: Contato com animais e material infectocontagante.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (Contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.				
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Desníveis de piso não sinalizados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			

Outros: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Orientações Sobre Animais Peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientações da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.22.3 Função: Médico(a) Veterinário(a) - CBO: 223305 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento a denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar, eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 296 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx

<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.</p>
<p>Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.</p>
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

Micro-organismos (contato com animais) - 03.01.999		Biológico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em contato com partes ou dejetos de animais, o trabalhador tem a possibilidade de contrair doenças como, carbunculose, tuberculose, brucelose, e toxoplasmose.</p>				
<p>Fonte Geradora: Contato com animais e material infectocontagante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos veterinários.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar (Contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável.</p>				

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Desníveis de piso não sinalizados.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: inviável.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Local propício para presença de animais peçonhentos.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Orientações Sobre Animais Peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;

d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7 CONCEITOS DE ACIDENTES

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho, segundo o artigo 19 da Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho e serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional. Portanto, a mesma Lei equipara o acidente de trajeto ao de trabalho conforme segue:

Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução - permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

ACIDENTE DE TRAJETO

Conforme a definição de acidente de trabalho, vamos ao dispositivo da citada lei que considera como acidente aquele ocorrido no trajeto residência-trabalho e vice versa.

Art. 21. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeitos desta lei:

IV - O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

O acidente de trajeto (desde que o afastamento necessário seja superior a 15 dias), garante aos Servidores Municipais a estabilidade no emprego por 12 meses a partir da volta do acidentado ao trabalho, ou seja, a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho:

Art. 118. O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

DIREITOS DO ACIDENTADO DE TRAJETO SEGUNDO LEI N° 8213/91

Emissão da CAT: sendo o acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho, o preenchimento da CAT por parte da empresa é obrigatório, assim como é para o acidente de trabalho. Quanto à CAT, deverá ser emitida preferencialmente até 24 horas após o acidente. Em caso de não emissão da CAT, a mesma poderá ser emitida por outras fontes.

O artigo 22 Lei 8213, nos mostra que a CAT pode ser emitida pelo: próprio acidentado; seus dependentes; sindicato da categoria do trabalhador; médico que atendeu o acidentado; qualquer autoridade pública.

Direitos:

Recebimento de auxílio-doença acidentário ou auxílio-acidente, pagos pelo INSS.
Aposentadoria por invalidez, o caso de incapacidade seja total e permanente, ou ainda pensão por morte aos dependentes.
Estabilidade no emprego por 12 meses após a cessação do benefício.
Reabilitação pessoal e profissional.

8 DO HORÁRIO DE TRABALHO

Matutino Início: 08h. Término: 12h.

Vespertino Início: 13h30min. Término: 17h30min.

Obs: o horário de trabalho poderá variar de acordo com cada secretaria/departamento.

9 INFORMAÇÕES PERICIAIS

Perícia realizada em: 5 (cinco) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

Metodologia utilizada na perícia: conforme item 3.0.

Material utilizado na perícia: conforme item 4.0.

10 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Higiene Ocupacional - É a ciência voltada ao reconhecimento, avaliação e controle de todos os fatores ambientais que possam desencadear doença, dano à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores e pessoas da comunidade.

Observação: Referente à Higiene Ocupacional para fins de orientação - levando em consideração a revogada Portaria do Ministério do Trabalho¹ nº 3.311/89, assim designa em seu item 4.4:

Do tempo de exposição ao risco: a análise do tempo de exposição traduz a quantidade de exposições em tempo (horas, minutos, segundos) a determinado risco operacional sem proteção, multiplicado pelo número de vezes que esta exposição ocorre ao longo da jornada de trabalho. Assim, se o trabalhador ficar exposto durante 5 minutos, por exemplo, a vapores de amônia, e esta exposição se repete por 5 ou 6 vezes durante a jornada de trabalho, então seu tempo de exposição é de 25 a 30 minutos por dia, o que traduz a eventualidade do fenômeno. Se, entretanto, ele se expõe ao mesmo agente durante 20 minutos e o ciclo se repete por 15 a 20 vezes, passa a exposição total a contar com 300 a 400 minutos por dia de trabalho, o que caracteriza uma situação de intermitência. Se, ainda, a exposição se processa durante quase todo ou todo o dia de trabalho, sem interrupção, diz-se que a exposição é de natureza contínua.

Insalubridade: Em termos laborais significa o ambiente de trabalho agressivo à saúde, devido à presença de agentes prejudiciais ao organismo do trabalhador. Conforme NR-15 e seus anexos, o artigo nº 189 da CLT¹ estabelece:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos (2009, p. 36).

Periculosidade: Conforme NR-16, Lei nº 7.369/85, o artigo nº 193 da CLT estabelece:

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado (2009, p. 37).

Eliminação da insalubridade: considera-se o disposto na NR-151, item 15.4.1, subitens "a" e "b" (p. 236), em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer: "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância"; e "com a utilização de equipamentos de proteção individual".

Contato1: s. m. || o exercício do tato; toque. || Relação entre dois ou mais corpos que se tocam uns com os outros; estado ou situação desses corpos entre si. || (Fig.) Relações de frequência, de proximidade, de influência. || Ponto de contato 1. lugar por onde os corpos ou as figuras se tocam; (fig.) relação de semelhança. || Contato de primeira 1. (Geom.) ou segunda ordem, aquele em que os corpos que se tocam têm um ou dois pontos comuns F. lat. Contactus. Contato é sinônimo de: proximidade, convivência, convívio, influência, comércio, trato, toque.

Permanente1: adj. Definitivo; que dura muito tempo; que permanece; que não sofre mudanças. Constante; que acontece frequentemente. Estável; que apresenta estabilidade, permanência.

Risco: capacidade de uma grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde das pessoas.

Perigo: situação ou condição de risco com probabilidade de causar lesão física ou dano à saúde das pessoas por ausência de medidas de controle.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 da Legislação Federal Vigente

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.1 (p. 101), em que os agentes físicos são "diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, (...)".

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.2 (p. 101), em que os agentes químicos são:

substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade da exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.3 (p. 101), em que os agentes biológicos são "bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros".

Considerando a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que dispõe das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, da NR-01 a NR-36, e Legislação Complementar.

Considerando a Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, que neste caso em especial NR-15 e NR-16, quanto aos adicionais de insalubridade e periculosidade.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-15, item 15.4.1 (p. 237), subitens "a" e "b", em que:

A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-16, o enquadramento deve levar em consideração a exposição e atividades em contato com materiais explosivos, inflamáveis e radiações ionizantes.

Considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição da República, que estabelece os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, através dos itens XXII, XXIII e XXIV.

Considerando, embora regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais, como base de estudos, foram observadas as especificações da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Seção V - da Segurança e Medicina do Trabalho.

Considerando, como base de estudos, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Seção III, Art. 71 (p. 20):

Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.

§ 1º Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.

§ 2º Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.

§ 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quando ouvido o Serviço de Alimentação de Previdência Social, se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares.

§ 4º Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 8.923, de 27.7.1994).

Considerando a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social¹ e que dá outras providências:

Subseção IV - da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado.

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei n 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput.

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei.

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei.

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento.

11.2 da Legislação Federal Vigente - Atividades Específicas

Considerando a Portaria MTE nº 1.885, de 02 de dezembro de 2013, que dispõe das atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais (de segurança pessoal ou patrimonial), regulamentando o adicional de periculosidade para as atividades de vigilância pessoal e patrimonial.

Considerando a Lei nº 7.394/1985, que regulamenta a profissão de Técnico em Radiografia/Operador de Raio-X, a qual determina as condições de periculosidade em trabalhos com radiação. Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 - regulamenta a Lei nº 7.394/85.

Considerando a Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, que regulamenta o exercício da profissão de Bombeiro Civil.

Considerando a Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSD) e de Auxiliar de Saúde Bucal (ASD).

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 6, que dispõe sobre as atividades do Agente Comunitário de Saúde, além de determinar as atribuições ao exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. Portanto, segundo a Lei nº 11.350/06, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde na sua área de atuação: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 7, que dispõe sobre as atividades do Agente de Endemias, além de determinar a atividade deste.

Considerando a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969, que estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em Psicologia e Psicologia Educacional, o direito assegurado pelo Art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e concede outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, que regulamenta a Lei nº 5.766/71.

Considerando a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Regionais de Odontologia e concede outras providências. Decreto nº 68.704, de 04 de junho de 1971, que regulamenta a Lei nº 4.324/64. Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia. *A redação do inciso III, Art. 6 da Lei nº 5.081/66 foi dada pela Lei nº 6.215, de 30 de junho de 1975.

Considerando a Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Orientador Educacional. Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1973, que regulamenta a Lei nº 5.564/68.

Considerando a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria o Conselho Federal e os Regionais de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, que aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária. Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, que dispõe sobre a aceitação, pelo Ministério da Agricultura, para fins relacionados com a defesa sanitária animal, de atestados firmados por Médico Veterinário sem vínculo com o serviço público, e concede outras providências.

Considerando a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e concede outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, que aprova o regulamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina a que se refere à Lei nº 3.268/57. Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do Médico Residente e concede outras providências.

Considerando a Lei nº 6.242, de 23 de setembro de 1975, que dispõe sobre o exercício da profissão de Guardador e Lavador de veículos automotores, e concede outras providências. Decreto nº 79.797, de 8 de junho de 1977, que regulamenta a lei nº 6.242/75.

Considerando a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, além de determinar outras providências. Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982, que regulamenta a Lei nº 6.965/81. * Alterações: Lei nº 9.9098/95.

Considerando o Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que prevê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, e concede outras providências. Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e concede outras providências. *Alteração: Lei nº 9.098/95.

Considerando a Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e concede outras providências. Decreto nº 85.878, de 9 de abril de 1981, que regulamenta a Lei nº 3.820/60. *Alterações: Lei nº 9.120/95; lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71.

Considerando a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e concede outras providências. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e concede outras providências. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498/86. O parágrafo único do Art. 23 da Lei nº 7.498/86 foi alterado pela Lei nº 8.967, de 28/12/94. A Lei nº 7.498/86 estabelece que o exercício da enfermagem é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro.

Considerando a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e concede outras providências.

Considerando a Lei 13342/2016 que altera a Lei nº 11.350/2006, para dispor sobre a formação profissional e sobre benefícios trabalhistas e previdenciários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias).

11.3 da Legislação Municipal Vigente

Considerando a Lei Municipal nº LEI Nº 617/2007, 19 de novembro de 2007, dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de CÉU AZUL:

Subseção III - dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade

Art. 119. Os servidores que trabalharem com habitualidade em locais insalubres, perigosos ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional.

§ 1º O valor do adicional de insalubridade, conforme graus mínimo, médio e máximo, corresponderão a 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento), respectivamente, calculado sobre salário mínimo vigente fixado pelo Governo Federal.

§ 2º O valor do adicional de periculosidade será de 30% (trinta por cento), calculado sobre o salário base do servidor.

§ 3º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa à sua concessão.

Art. 120. O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade deverá optar por um deles, não sendo acumuláveis estas vantagens.

Art. 121. Haverá permanente controle da atividade de servidores em operações em locais considerados, insalubres ou perigosos.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante, enquanto durarem a gestação e a lactação, será afastada das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não perigoso.

Art. 122. Na concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade serão observadas as situações constantes da legislação específica e mediante a realização de laudo técnico específico expedido por profissional especializado em Medicina do Trabalho.

§ 1º Os locais de trabalho e os servidores que operem com aparelhos de raios-X ou substâncias radioativas devem ser mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizantes não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

§ 2º Os servidores que fizerem jus aos adicionais referidos no caput deste artigo serão submetidos a exames médicos a cada 06 (seis) meses.

Considerando os Editais de Concursos Públicos, cedidos pelo Departamento de Recursos Humano, assim como o levantamento e reconhecimento de riscos e identificação das atividades desenvolvidas por cada servidor.

Considerando que o governo municipal não mantém regular a aquisição e o fornecimento, sem custo ou ônus ao Servidor, dos Equipamentos de Proteção Individual, a todos os Servidores Públicos onde haja a necessidade conforme aponta e recomenda o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

Considerando que os Servidores Municipais são administrativamente regidos por Estatuto dos Servidores Municipais, aplica-se as Leis e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho – MTE.

CONCLUSÃO

Considerando os riscos envolvidos para cada atividade, bem como a Legislação vigente:

- Conforme o disposto na NR-15, as atividades desenvolvidas são enquadradas como **atividades não insalubres ou atividades insalubres**, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na NR-16, as atividades desenvolvidas são enquadradas como **atividades não perigosas ou atividades perigosas**, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e Legislação Complementar, as atividades desenvolvidas são enquadradas ou não em condições de Aposentadoria Especial, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.

Pato Branco, 20 de junho de 2018.

Jakcson Olmes Lovera

Eng. Segurança do Trabalho

CREA PR-87026/D/CREA SC 085039-9

Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda